



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.791/2025

## EXONERA SERVIDOR A PEDIDO E DECLARA VACÂNCIA DE CARGO

Considerando o processo administrativo nº  
10222/2025 de 25/04/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica exonerado a pedido o Servidor Público Municipal, Sr. JOSETE MOMBRINI TAUFNER nomeado em Concurso Público para o cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

**Art. 2º** Fica ainda declarada a vacância do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO face a exoneração do Servidor Público Municipal descrito no Artigo 1º deste Decreto, em cumprimento ao inciso I, do Artigo 48, da Lei Municipal nº 237/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mateus-ES.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/04/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

  
**MARCUS AZEVEDO BATISTA**  
Prefeito Municipal